

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2025PS-PMSS REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025PMSSIN

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
004/2025PS-PMSS, DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
004/2025PMSSIN”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 004/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/01/2025, com vencimento em 31/12/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 004/2025PS-PMSS, firmado em 06/01/2025, com a empresa SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.865.545/0001-14, com sede à Rua R Canabrava, 132, Bairro do Morumbi, Iraquara/BA, Cep. 46.980-000, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL COM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA EXECUÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, VISANDO ATENDER PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025PS-PMSS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

1.2 PREÇO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), a serem pagos em doze parcelas, conforme descrito na Cláusula III do Contrato nº 004/2025PS-PMSS.

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 17 de Dezembro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 10.865.545/0001-14

Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.